



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 66/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 1 de julho de 2026

Ementa: Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária do CRMV-AM, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas (CRMV-AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e pelo Regimento Interno Padrão dos CRMVs;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária do CRMV-AM, voltada à qualidade da formação acadêmica e fomento científico.

Art. 2º – Designar os seguintes profissionais para comporem a referida Comissão:

- Presidente: Gigliola Clark Pontes Verardo – CRMV-AM 0332 VP
- Membro: Hellen Emilia Menezes de Souza – CRMV-AM 0231 VP
- Membro: Marina Pandolphi Brolio – CRMV-AM 0952 VP
- Membro: Marcia Seixas de Castro Bader – CRMV-AM 2645 VP
- Membro: Brunna Muniz Rodrigues Falcão – CRMV-AM 3004 VP
- Membro: Adilson de Lima Lopes Júnior – CRMV-AM 01771 VP
- Membro: José Allan Soares de Araujo – CRMV-AM 0709 VP

Art. 3º – Compete à Comissão:

- Assessorar o CRMV-AM na análise e emissão de pareceres técnicos sobre assuntos relacionados ao ensino da Medicina Veterinária, às Diretrizes Curriculares Nacionais, à qualidade da formação profissional e à implantação de novos cursos no Estado do Amazonas, quando solicitado pelos órgãos competentes;
- Acompanhar e discutir temas relacionados à formação acadêmica, à educação continuada, à residência, à pós-graduação e à qualificação profissional do Médico-Veterinário;
- Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica, da inovação tecnológica, da extensão universitária e da produção técnico-científica na área da Medicina Veterinária, promovendo a integração entre instituições de ensino, pesquisa e o Sistema CFMV/CRMVs;
- Incentivar a aproximação entre as instituições de ensino superior, o mercado de trabalho, os órgãos públicos, o setor produtivo e o Conselho Profissional, contribuindo para o fortalecimento da formação e da valorização profissional;
- Promover debates, seminários, cursos, fóruns, simpósios e demais atividades voltadas ao aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da formação ética, técnica e científica dos futuros profissionais;
- Propor ações que fortaleçam a integração entre ensino, pesquisa, extensão e exercício profissional, estimulando a adoção de boas práticas acadêmicas e a atualização permanente dos profissionais e docentes;
- Colaborar na elaboração de estudos, pareceres e propostas que contribuam para o aprimoramento da formação em Medicina Veterinária, observadas as competências legais do Sistema CFMV/CRMVs.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena
Presidente do CFMV
CRMV-AM nº 0606

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Augusto Corrêa Lima Omena**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 01/07/2026 18:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652260

Código de Autenticação: 3569ef62de



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000